



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

#### 1.1 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Educação dos Palmares, por meio de políticas dedicadas ao compromisso permanente de aprimorar os padrões de qualidade no ensino, busca acolher as demandas que pressupõem melhor atender ao alunado, contribuindo de forma significativa com seu aprendizado, inferindo de maneira singular no seu comprometimento com os estudos, necessário ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem e, uma dessas ações, se configura com o provimento de UNIFORME aos alunos.

A Aquisição dos uniformes escolares serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino durante ano Letivo de 2024. O uso do uniforme escolar colabora para a segurança dos alunos. Além de ser importante para identificá-los dentro das unidades escolares, possibilitando o reconhecimento dos estudantes em possíveis situações de perigo fora delas. Alunos uniformizados pertencem ao mesmo grupo, possuem os mesmos interesses, e focam na aprendizagem.

A distribuição visa promover a igualdade entre os assistidos, garantindo a promoção da cidadania, pois toda criança e adolescente têm direito a momentos de aprendizagem e descontração de forma igualitária diante das diferentes vulnerabilidades.

#### 2.2 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação dos Palmares alinhada ao Projeto da Gestão Municipal reconhece a necessidade de subsidiar aos alunos da rede municipal de ensino com o fardamento escolar, pois este representa o fortalecimento da identidade institucional, sobretudo da identidade estudantil, pois cria vínculo de pertencimento junto à instituição escolar, atua como instrumento de segurança, pois há uma representação social que reconhece o fardamento escolar como instrumento de proteção.



## **2.3 OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO**

2.3.1 A contratação tem como objetivo atender às necessidades do órgãos que compreende toda a instituição do Fundo Municipal de Educação dos Palmares;

2.3.2 Execução do Plano Anual de Contratações (PAC) da Instituição;

2.3.3 Alinhamento com o Planejamento Estratégico da Instituição.

## **2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de uniformes escolares para os estudantes matriculados na rede de escolas municipais dos Palmares.

a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de envio da nota de empenho.

b) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria Educação, no almoxarifado, sendo de segunda a sexta-feira das 8h às 11h da manhã, e, das 13h às 16h da tarde.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Em consulta a contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, não foi identificada a existência de novas metodologias que melhor atendam às necessidades da Administração.



## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Registrar preços, pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual fornecimento de uniforme escolar, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Educação do Palmares. A opção pelo processamento das compras através do Sistema de Registro de Preços – SRP possibilitará prover o Fundo de Educação dos Palmares e órgãos participantes com uniformes escolares.

Justifica-se pelo fato de haver necessidades de contratações frequentes, entregas parceladas, impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, além de atender a mais de um exercício financeiro, tornar mais ágil as aquisições e favorecer a padronização dos materiais adquiridos. A aquisição dos uniformes ocorrerá na medida exata do surgimento das demandas da secretaria.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

### 7.1 Considerações sobre os quantitativos totais:

7.1.1 A estimativa das quantidades totais informadas para os itens foram obtidas em consulta junto às unidades através do levantamento de necessidades de contratação no qual o resultado foi angariado via coleta de demandas destas unidades.

### 7.2 Considerações sobre os pedidos mínimos e prazos de entrega:

7.2.1. Todos os itens, principalmente os de entrega individual de valor unitário pequeno, precisam ter quantidades mínimas por pedido, para que haja um correto dimensionamento dos fornecedores na hora de produzirem suas propostas.

7.2.2 Os quantitativos mínimos que podem ser demandados conforme as necessidades que surgirem, considerando a oportunidade e conveniência da contratante, estão dispostos no Quadro de Detalhamento dos Itens.

### 7.3 Abaixo segue o levantamento da contratação com os itens e seus respectivos quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<u>CAMISA DE MALHA BRANCA</u> UV. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAMISA EM MALHA BRANCA, 91% POLIÉSTER, 9% ELASTANO, GRAMATURA 170 GM <sup>2</sup> , PROTEÇÃO SOLAR CONTRA RAIOS UV, UPF 50+, GOLA CARECA EM RIBANA, 100% POLIÉSTER, NA COR VERDE-BANDEIRA. UMA MANGA COM VERDE-BANDEIRA E OUTRA MANGA AZUL-ROYAL, EM MALHA 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, FRENTE	16.000	R\$ 54,27	R\$ 868.320,00



	E VERSO LOGOMARCA PREFEITURA, BORDADA NO PEITO ESQUERDO, MEDINDO 12 CM. A MESMA DEVE TER AS COSTURAS REFORÇADAS PARA USO DIÁRIO. DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, MEDINDO 26CMX20CM, COM LACRE COLANTE.			
2	<u>CALÇA CUMPRIDA EM MALHA</u> . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CALÇA CUMPRIDA, EM MALHA 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, GRAMATURA 285 GM <sup>2</sup> , NA COR VERDE BANDEIRA, COM COSTURAS TRIPLAS, REFORÇADAS NO FUNDO E LATERAIS, O CÓS DEVE SER FECHADO COM ELÁSTICO DE 5 CM E REBATIDO NA MÁQUINA ELASTIQUEIRA, COM 6 LINHAS, ACOMPANHADA DE CADARÇO REFORÇADO COM PONTEIRAS EM POLIETILENO, DEVERÁ TER IMPRESSO NA PERNA ESQUERDA A INSCRIÇÃO: PREFEITURA DOS PALMARES EM SILK SCREEN NA COR BRANCA. DEVERÃO SER EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, MEDINDO 35CMX26CM, COM LACRE COLANTE.	9.000	R\$ 89,35	R\$ 804.150,00
3	<u>MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL</u> . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MEIA DE ALGODÃO, TIPO COLEGIAL. COMPOSIÇÃO: 51% ALGODÃO, 36% POLIAMIDA, 12% POLIÉSTER, 1% ELASTODIENO. COM CALCANHAR VERDADEIRO, CORPO DA MEIA BRANCO, COM BIQUEIRA E CALCANHAR NA COR VERDE PATONE 17-6030 (APROXIMADO). DESENHO FEITO EM JACQUARD, COMPOSTO PELA ESCRITA (PALMARES) E DUAS LISTRAS NA COR VERDE PATONE 17-6030 TPX (APROXIMADO). PUNHO: JÉRSEI (MEIA MALHA) COM DISPOSIÇÃO DE	17.500	R\$ 29,00	R\$ 507.500,00



	<p>AGULHAS 1X1, ONDE UMA TECE E UMA FORMA O CANELADO (ASPECTO=SANFONA 1X1). A MEIA DEVE SER COSTURADA EM MÁQUINA REMALHADEIRA. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO HÁ RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS NO TECIDO CAUSANDO PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ.</p>			
4	<p><u>CALÇADO TIPO TÊNIS.</u> DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DEVE SER LEVE E RESISTENTE, APROPIADO PARA USO DIÁRIO, CAMINHADAS, CORRIDAS E ESPORTES SUAVES, CONSTITUÍDO PO CABEDAL E SOLADO, TENDO COMO COMPLEMENTO OBRIGATÓRIO PALMILHA INTERNA DE ACABAMENTO E AMORTECIMENTO. NAO SERÁ ADMITIDO QUE O PRODUTO APRESENTE DEFEITO DE FABRICAÇÃO E DIRCORDÂNCIA VISUAL. PEÇAS EM TECIDO DUPLO, TECIDO NÃO TECIDO, FORRO, ESPUMA, ATACADOR, UNIDAS PELO PROCESSO DE COLAGEM, COSTURAS E OU SOLDAS ELETÔNICAS. TODOS OS TECIDOS UTILIZADOS PARA FABRICAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSENTOS DE DEFEITOS E DEVEM SER MALEÁVEIS. COM ETIQUETA LATERAL IMPRESSA OU EM SERIGRAFIA (COM O ÓRGÃO INDICADO).</p>	9.000	R\$ 100,50	R\$ 904.500,00



5	SANDÁLIA TIPO PAPETE NUMERAÇÃO 19/20 AO 33/34. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LEVE E RESISTENTE, APROPIADO PARA USO DIÁRIO, CONSTITUÍDO POR CABEDAL E SOLADO, TENDO COMO COMPLEMENTO OBRIGATÓRIO TIRA PARA AJUSTE DO USUÁRIO. CABEDAL, PARTE SUPERIOR DA SANDÁLIA, ESTANDO EM CONTATO DIRETO COM O PÉ DO USUÁRIO TENDO A FINALIDADE DE PROPORCIONAR ESTABILIDADE E CONFORTO AO CAMINHAR, PERFEITO PARA USU DIÁRIO, COM DESING LEVE E QUE PORPORCIONE UM SISTEMA DE VENTILAÇÃO (RESPIRABILIDADE) QUE SE ADAPTA CONFORME MOVIMENTAÇÃO. CONSTITUÍDO DE POLICLORETO DE VINILA EXPANDIDO NA COR VERDE SEMELHANTE AO PANTONE 16-340 TPX. COMPOSTO AINDA POR UMA TIRA DE AJUSTE EM PEÇA ÚNICA, CONSTITUÍDO DE POLICLORETO DE VINILA, QIE OFERECE UM AJUSTE PRÁTICO E PERSONALIZADO AO PÉ DO USUÁRIO NA COR PRETO, FIXADA AO CABEDAL POR REBITES EM NYLON NA COR PRETO COM ESPESSURA MÍNIMO DE 4MM. ETIQUETA DO CABELDA, APLICADA NO LAMINADO EM SERIGRAFIA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO.	1.800	R\$ 88,25	R\$ 158.850,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.243.320,00</b>	

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O custo estimado total é de R\$ R\$ 3.243.320,00 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte reais.).



8.2 Os preços foram adquiridos por meio do Banco de Preços, fonte de pesquisa capaz de representar o mercado, com no mínimo três preços de diferentes fornecedores, pois Segundo o art. 23 do novo Estatuto das Contratações Públicas, “o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O objeto será parcelado, sendo a disputa por item, em razão do entendimento de ser técnica e economicamente viável, visando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Esse entendimento se baseia nos processos anteriores de registro de preço de uniformes, bem como nas contratações de objetos similares realizadas por outros órgãos e entidades da administração pública.

## **10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE**

10.1 Não se aplica à contratação em questão.

## **11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A aquisição de fardamento escolar está amparada no mapa estratégico da instituição.

Entende-se que os itens pretendidos nesta licitação são colaboradores para a segurança dos alunos. Além de ser importante para identificá-los dentro das unidades escolares, possibilitando o reconhecimento dos estudantes institucional do Fundo Municipal de Educação dos Palmares.

Dessa forma, percebe-se o alinhamento entre a referida contratação e o planejamento estratégico da instituição.

## **12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Reduzir o número de processos relacionados à aquisição de uniformes escolares, evitando a não manutenção da padronização da vestimenta. Consolidar uma ata de registro de preço para atendimento de uma necessidade frequente do órgão gerenciador, com ganhos obtidos pela economia de escala e pela redução de processos licitatórios individuais, otimizando o uso de recursos públicos. Obter peças de qualidade, confortáveis e duráveis, que possam ser usadas muitas vezes.



### **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Com relação à adequação dos ambientes, não foram identificadas providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato. Caberá ao gerenciador e participantes o levantamento dos quantitativos por tamanho (P, M, G, GG ou EG), de acordo com o público a ser atendido, o que deverá ser indicado no pedido de fornecimento.

### **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

### **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

### **18. RESPONSÁVEIS**

**Ana Cristina Soares Monteiro**

**Diretora do FME/Palmares**

**Portaria nº 06/2021**

**Palmares, 04 de abril de 2024.**